



INDICAÇÃO Nº 102/2025

Eu, **JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

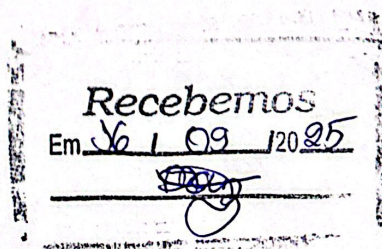
Que o Executivo Municipal, venha avaliar as condições das árvores da Praça Raimundo Carneiro em nossa cidade.

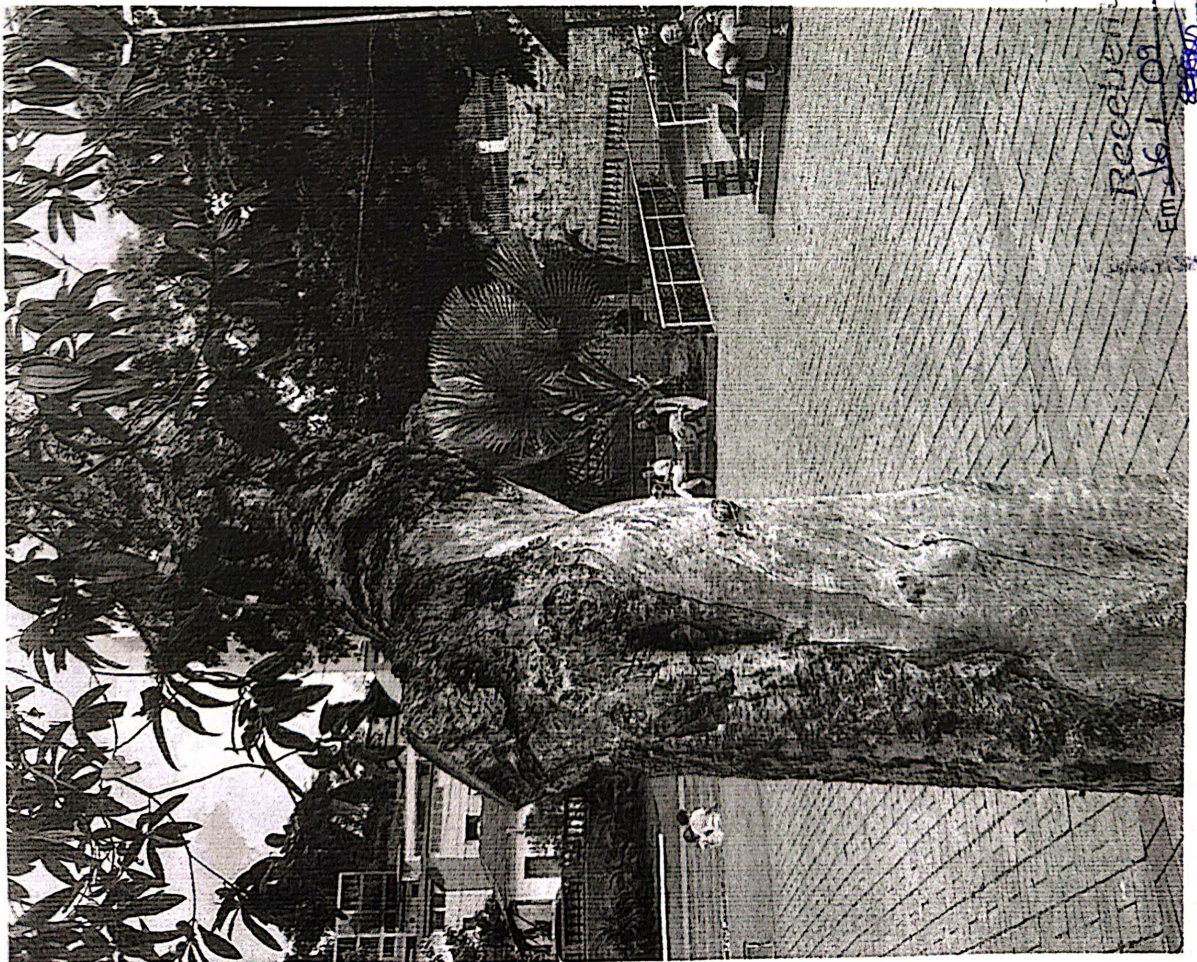
JUSTIFICATIVA

As árvores encontram-se podres gerando riscos de caírem sobre pessoas, carros, e até mesmo gerarem acidentes, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres Edís.

Senador Firmino, 15 de setembro de 2025.


JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG





Recepcion
Em-16.1.09 12095

